

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.046.951/0001-52  
**Razão Social:** PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO  
**Endereço:** RUA PRACA MARECHAL D DA FONSECA 136 PREDIO / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA /  
BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2019 a 03/08/2019

**Certificação Número:** 2019070504114261303538

Informação obtida em 16/07/2019 13:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO**  
CNPJ: **04.046.951/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:48 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **F5AF.CC18.D758.6411**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 16/07/2019 13:

# **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20191894222**

RAZÃO SOCIAL

**PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**054.417.694**

CNPJ

**04.046.951/0001-52**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente

Emitida em 16/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

04



PODEM JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.046.951/0001-52

Certidão nº: 176985679/2019

Expedição: 16/07/2019, às 13:11:56

Validade: 11/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.046.951/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA FEIRA  
Secretaria Municipal de Finanças  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28 TERREO - CENTRO - 44.320-000  
CNPJ: 13628371000108

05/06/2019 12:43:26 - JOELSON LESSA

05

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 04046951000152  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 140388  
NOME / RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR BARBOSA SAMPAIO - ME  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 136 - COMERCIO - CENTRO  
MUNICÍPIO / UF: Conceicao Da Feira / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Departamento de Informação e Atendimento  
Prefeitura Municipal de  
Conceição da Feira

DATA EMISSÃO: 05/06/2019  
VÁLIDO ATÉ: 04/08/2019  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LIYMJAXOQ

E-mail: [tributoscf@hotmail.com](mailto:tributoscf@hotmail.com) Site: [www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br) Telefone: (75) 32443910

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Assessor: <http://www.conceicaodafeira.finco.com.br/243375-grd/servicos.html> para verificação.

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 182 / 2019

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.785.860/0001-92, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **Priscila Souza de Freitas**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP**, C.N.P.J. sob nº 04.046.951/0001-52, situada à Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 136, Prédio, Centro, Conceição da Feira - Bahia, CEP 44.320-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Barbosa Sampaio, CPF sob nº 441.578.275-20 e RG sob nº 04.378.350-30, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **001 / 2019**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas **Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93** e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de pães e salgados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município, constantes no **ANEXO I, lotes I e II**, nos termos do **Pregão Presencial nº 001 / 2019**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria Solicitante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 53000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 2.051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 2.054 - MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS

Projeto/Atividade: 2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

9552



# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, conforme o efetivo fornecimento, e, após estar devidamente atestado pelo secretário solicitante.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação terá sua vigência a partir da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2019.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

### I - DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I do pregão presencial nº 001/2019;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos fornecimentos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição aos prepostos das secretarias de manter fiscalização sobre os serviços, como definido no item X do edital de convocação do pregão presencial nº 001/2019.

### II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.



# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

**Parágrafo Primeiro:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.





J3

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 16 de julho de 2019.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRISCILA SOUZA DE FREITAS - Secretária

CONTRATANTE

  
PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP

Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário

CONTRATADA

TESTEMUNAS:

Dalila Santos Soudes da Silva

Nome:

RG: 14160694-02

Matilda Santos de Jesus Gomes

Nome:

RG: 2297070

04046951/0001-52

PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO

PCMAR DEODORO DA FONSECA, 136 PREDIO  
CENTRO - CEP 44320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 -- Centro -- Tel.fax (75) 3244-3800

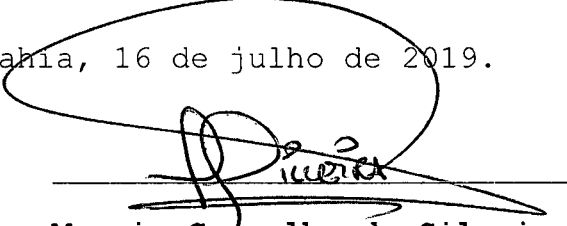
## COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Secretaria de Governo  
Att. Sr. FÁBIO MENEZES SANTOS  
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2019

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando os Resumos dos Contratos, firmados com o intuito de adquirir pães e salgados, visando atender as demandas das secretarias municipais, para que V.S<sup>a</sup>. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determinam as Leis Federais nº 10.520/02, 9.755/98 e 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Conceição da Feira-Bahia, 16 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Marcio Carvalho da Silveira**

Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

46  
11

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : Pães e Salgados  
**Modalidade** : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

**Órgão/Unidade** : 53000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Projeto/Atividade** : 2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Projeto/Atividade** : 2.054 – MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS  
**Projeto/Atividade** : 2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Projeto/Atividade** : 2.075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Elemento de Despesa** : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Nº do Contrato** : 182/2019  
**Empresa Contratada** : PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP  
**Empenho da Despesa** : de 16 de julho de 2019.  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 10.000,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo o fornecimento devidamente atestado  
**Vigência do Contrato** : De 16/07/2019 a 31/12/2019.  
**Assina pela Contratante** : Priscila Souza de Freitas - Secretária  
**Assina pela Contratada** : Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA


CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## ORDEM DE FORNECIMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania de CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 16 de julho de 2019, apresenta a empresa PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Conceição da Feira - Ba, 16 de julho de 2019..



-----  
**Priscila Souza de Freitas**  
Secretária de Desenvolvimento Social

# Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fábio Menezes Santos**, Secretário de governo da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que os resumos dos contratos de fornecimento n.ºs. 181 e 182 / 2019, com a empresa **PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 29 de julho de 2019.

*Fábio Menezes Santos*  
*Secretário de Governo*



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## - RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 181 E 182/2019



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
 ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Raimundo da Cruz Basto  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do  
 Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802

20



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : Fornecedor  
**Resumo do Objeto** : Pães e Salgados  
**Modalidade** : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

**Órgão/Unidade** : 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Projeto/Atividade** : 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE  
**Projeto/Atividade** : 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
**Elemento de Despesa** : 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

**Nº do Contrato** : 181/2019  
**Empresa Contratada** : PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP  
**Empenho da Despesa** : de 16 de julho de 2019.  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 10.000,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo o fornecimento devidamente atestado  
**Vigência do Contrato** : De 10/07/2019 a 31/12/2019.  
**Assina pela Contratante** : Raquel Machado Bastos - Secretária  
**Assina pela Contratada** : Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : Fornecedor  
**Resumo do Objeto** : Pães e Salgados  
**Modalidade** : Pregão Presencial Lei nº 10.520/02

**Órgão/Unidade** : **53000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**Projeto/Atividade CIDADANIA** : 2.051 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Projeto/Atividade IGD/SUAS** : 2.054 – MANUTENÇÃO DOS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA  
**Projeto/Atividade CIDADANIA** : 2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**Projeto/Atividade** : 2.075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Elemento de Despesa** : **339030 – MATERIAL DE CONSUMO**

**Nº do Contrato** : 182/2019  
**Empresa Contratada** : PAULO CÉSAR BARBOSA SAMPAIO-EPP  
**Empenho da Despesa** : de 16 de julho de 2019.  
**Valor Total do Contrato** : R\$ 10.000,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo o fornecimento devidamente atestado  
**Vigência do Contrato** : De 16/07/2019 a 31/12/2019.  
**Assina pela Contratante** : Priscila Souza de Freitas - Secretária  
**Assina pela Contratada** : Paulo César Barbosa Sampaio - Proprietário

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20199PM.CC. CONCEIÇÃO DA FEIRA - ICP - Controle Pessoal 201959

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br